



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 6º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador José Kleydison da Silva e Secretariado pelo 2º Secretário Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Ronaldo Lima Batista, José Erivan da Silva, Elton Cleber Ramalho Lopes, Reginaldo Cavalcante e José Laedson Andrade Silva. Não comparecem os Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco Sérgio Lopes Silva e Francisco de Assis Clementino. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e logo após votação, sendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a realizar a Leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para apresentação do Plenário: **PROJETO DE LEI Nº 332/2019, de 27 de maio de 2019**, oriundo do Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva, que "Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Bernardo para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Lopes (Mima Lopes) e dá outras providências, **REQUERIMENTO Nº 008/2019, de 1º de outubro de 2019**, oriundo dos Senhores Vereadores Francisco Sérgio Lopes Silva, Claudio Araujo da Silva e Francisco de Assis Clementino, que "Requer da Senhora Prefeita Municipal sobre o "Fornecimento de informações e documentos conforme citados, referentes a Prefeitura Municipal de Coremas, no sentido de melhoria no acompanhamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

à Gestão do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019. **INDICAÇÃO Nº 008/2019, de 02 de outubro de 2019**, oriundo do Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, que “Indica-se a Senhora Prefeita a Construção de Parques Infantis nas Praças Públicas e nos bairros, com brinquedoteca e equipamentos lúdicos, na cidade de Coremas – PB”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 100/2019, de 25 de setembro de 2019**, da Mesa Diretora, que “ Modifica-se o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas e dá outras providências”. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Verificado não haver nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia autorizando o 1º Secretário a fazer a leitura das proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelas Comissões pertinentes e pelo Plenário da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 354/2019, de 11 de setembro de 2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Coremas, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. Encaminhada a Proposta Orçamentária 2019 as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos e depois de abalizada análise em reunião Conjunta das Comissões foram ofertados seus Pareceres Favoráveis e Unânicos de pela Aprovação da matéria em 1º Turno. Isto posto, a matéria foi submetida a discussão e em seguida colocada em 1ª Votação, sendo Aprovada por unanimidade dos Senhores Parlamentares presentes. **PROJETO DE LEI nº 356/2019 de 11 de setembro de 2019**, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II da LDO para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.” – **MODIFICAÇÕES DA LDO 2020; PROJETO DE LEI nº 357/2019 de 11 de setembro de 2019**, do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Coremas, para o período de 2018/2021 e dá outras



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

providências." – **MODIFICAÇÕES DO PPA 2018/2021**; Remetidos ambos os Projetos 356 e 357/2019, as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para deliberarem conjuntamente sobre cada matéria, e dado seus Pareceres Favoráveis e unânimes, os referidos Projetos foram submetidos ao clivo do Plenário e Aprovados pelos Senhores Vereadores Presentes. Frisa-se a falta de assinatura nos Pareceres dos Projetos de Leis nº 354, 356 e 357 do Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou as Considerações Finais e na sequência, encerrou os trabalhos da presente Sessão, Convocando os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada na mesma data e após o intervalo de dez (10) minutos, tendo como Ordem do Dia a votação em 2º Turno do **PROJETO DE LEI Nº 354/2019, de 11 de setembro de 2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Coremas, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. Concedido os Pareceres verbais dos membros das Comissões Pertinentes presentes e tendo todos os votos favoráveis, o mesmo foi colocado a discussão do Plenário e Aprovado em 2º Turno por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, foi declarado encerrado os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão Ordinária a hora regimental. E para constar, Eu, Ednaldo Pereira de Oliveira, 2º Secretário, lavro as presentes Atas Ordinária e Extraordinária, que lidas, discutidas e aprovadas, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.